



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 2923 DE 13 DE JULHO DE 2022.

Assinado no site da Prefeitura Municipal
13/07/2022
Secretaria municipal de Comunicação

“Designar servidor para responder por Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É designado, a partir de 13 de julho de 2022, a servidora **ELAINE ALVES ARAÚJO**, para responder interinamente Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, no período de 11 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º- Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO